

PORTARIA Nº 196/2022 - DG, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3331, de 06/04/22

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
737	Fabio da Silva Santos	06/02/2021 a 05/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	18/05/2022 a 16/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

Willian Gonzaga dos Santos
Diretor-Geral